



Presidente da Corte, Nunes Marques determina a suspensão do canal no WhatsApp “Exército do Lula”, em decisão classificada por analistas como política. O corregedor-geral eleitoral, Ricardo Villas Bôas Cueva, reverte a ordem do ministro

Cabo de guerra entre ministros do TSE

» LUÍZA ALTOÉ

A Justiça Eleitoral protagonizou, ontem, uma reviravolta de decisões sobre a suspensão do canal de WhatsApp “Exército do Lula”, criado pelo deputado André Janones (Re-de-MG) para mobilizar aliados do presidente e candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O canal reúne cerca de 3,6 milhões de inscritos e vem funcionando como uma das principais forças de ativação da militância nas redes sociais desta campanha de segundo turno.

Em atendimento a um pedido da campanha do candidato da oposição Flávio Bolsonaro (PL), o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Kassio Nunes Marques, atropelou o relator do caso e determinou monocraticamente a suspensão do canal. “É a utilização de estrutura de transmissão a milhões de pessoas, sob comando único, para replicar conteúdos que esta Corte já reconheceu como inverídicos”, argumentou o magistrado, indicado à Corte pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). A assessoria do senador chamou a decisão de uma “vitória da verdade”.

Por sua vez, apoiadores de Lula classificaram a medida de Nunes Marques como “censura”. Em ato em São Paulo, o presidente disse que a ordem era “absurda”, “tendenciosa” e de “intromissão indevida” da Justiça Eleitoral no pleito. “Eu vejo que nas redes sociais, nós estamos ganhando o jogo. Eu sei que nosso povo está muito ativo, e é por isso que estou desconfiando do comportamento da Corte da Justiça Eleitoral”, afirmou.

Posteriormente, o ministro relator, o corregedor-geral eleitoral Ricardo Villas Bôas Cueva, derrubou a decisão de Nunes Marques e liberou liminarmente o funcionamento do canal petista. Na decisão, ele encaminhou o caso ao plenário da Corte e sustentou que não há elementos probatórios suficientes que justifiquem a restrição “tão abrangente” do canal. O magistrado, no entanto, ordenou que Janones



O presidente do TSE, Kassio Nunes Marques, toma decisão que é questionada por especialistas e derrubada por relator

não divulgue conteúdos cuja ilicitude foi reconhecida anteriormente pelo tribunal.

A decisão foi comemorada por Janones. “Derrubamos a censura”, disse ele, em vídeo publicado nas redes sociais. A assessoria de Flávio, por sua vez, afirmou ter ficado estarelecida. Para a campanha do presidencial, a medida revela a “complacência com a descarada disseminação de fake News a favor de Lula”. “O canal não apenas disseminava conteúdo falso abertamente, como também orientava milhões de seguidores a se comportarem de forma a fugir dos controles da Justiça Eleitoral e da própria plataforma”, alegou.

Vale lembrar que, inicialmente, a campanha de Flávio acionou o TSE pela suspensão do canal, alegando que ele funciona como um meio de disseminação em massa de desinformação contra Flávio. Em resposta, Cueva pediu informações complementares e esclarecimentos para a análise da regularidade. Como o ministro relator não concedeu liminar imediatamente, a defesa do candidato do PL acionou o presidente do TSE. Tal manobra foi criticada por Cueva.

“Não desconheço as atribuições administrativas conferidas à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (...). Tais

atribuições, contudo, devem ser exercidas em harmonia com a competência jurisdicional dos órgãos desta Corte”, enfatizou Cueva.

Especialistas criticaram a decisão de Nunes Marques, considerando o viés partidário dele. Jonatas Moreth, conselheiro seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal (OAB/DF), disse que o fato de o presidente do TSE contrariar o colega e suspender um canal com mais de 3 milhões de inscritos exige um “esforço argumentativo muito consistente”.

“Isso se potencializa quando se é um ministro indicado pelo grupo político

Antonio Augusto/Secom/TSE

adversário dos proprietários do canal censurado”, acrescentou. Para o advogado, os pontos apresentados pelo ministro não justificam uma medida de “tamanho impacto”.

Em relação à decisão de Cueva de revogar o ato do presidente da Corte e manter o canal do candidato governista, Moreth avaliou como positiva e “ponderada” a exigência de “provas da reiteração sistemática de irregularidades para justificar medida tão gravosa”, enquanto Nunes Marques entendeu tal complementação como desnecessária.

De acordo com o advogado com atuação em direito público e eleitoral, a decisão do corregedor também valoriza a livre manifestação política. “A liberdade de manifestação é a regra, sendo a censura e o silenciamento a exceção. Censurar sem antes ter outras decisões reconhecendo a prática de irregularidades aparenta decisão autoritária sem respaldo constitucional”, frisou Moreth.

No mesmo sentido, o cientista político Rudá Ricci avaliou que a decisão de Nunes Marques foi arriscada e pode municiar o discurso de deslegitimação do TSE. Segundo ele, nesse momento de disputa polarizada, o magistrado poderia ter adotado medidas que não o colocassem como um “ator político”. “Eu acho que o mais preocupante é ele não ter sentido o pulso da campanha. A decisão dele botou fogo na campanha do Lula”, explicou.

Para o especialista, o caso ainda municia a equipe de Lula ao trazer uma “excitação” para a mobilização em torno do presidente. Corroborando com esse cenário, o canal de Janones saiu de 3,3 milhões de inscritos para 3,6 somente com a mobilização de ontem contra a decisão de Nunes Marques.

Segundo Ricci, o fato abasteceu um discurso que fará parte da narrativa do candidato perdedor: a Justiça interferiu nas eleições. “O que o lado perdedor vai falar é que houve decisões judiciais equivocadas que acabaram interferindo no processo”, disse.

Fim do prazo para a Meta

Termina, hoje, o prazo para que a Meta preste esclarecimentos técnicos ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre a distribuição nas redes sociais de conteúdo da campanha à reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A coligação do petista entrou com uma representação na Justiça Eleitoral, argumentando que as postagens sofrem uma “seletividade algorítmica” que limita entregas de postagens do partido e de aliados, prejudicando a paridade de armas na disputa eleitoral.

A campanha de Lula acusa a Meta de favorecer a circulação de postagens do seu adversário, candidato Flávio Bolsonaro (PL), no Instagram e no Facebook. Na decisão, o ministro relator Marco Aurélio Bellizze apontou que a apuração do caso ainda depende de dados complementares que pertencem à empresa.

Na decisão, a Justiça Eleitoral solicitou, entre outras coisas, que a big tech: preservar os registros, dados de anúncios e métricas relacionados ao caso; informe as medidas adotadas em relação aos perfis oficiais de Lula e de terceiros indicados na representação; explicar as “anomalias” nas métricas dos vídeos publicados.

Em nota divulgada no sábado, a Meta declarou que os apontamentos realizados pela campanha do presidente Lula são desprovidos de fundamento. (LA)

Atuações distintas entre 2022 e 2026

» ALÍCIA BERNARDES

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) chega ao segundo turno das eleições de 2026 sob pressão por maior agilidade nos julgamentos, previsibilidade das decisões e transparência na condução dos processos. Sob a presidência do ministro Kassio Nunes Marques, a Corte enfrenta disputas judiciais entre as campanhas de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Flávio Bolsonaro (PL), além de questionamentos sobre decisões individuais de magistrados. O cenário contrasta com o de 2022, quando o ministro Alexandre de Moraes comandava o tribunal em meio a ataques ao sistema eletrônico de votação e denúncias de operações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) que dificultaram o deslocamento de eleitores.

A comparação entre as duas gestões passa, portanto, por desafios distintos. Em 2022, o foco esteve na defesa da confiança no sistema de votação e na resposta a episódios que ameaçaram a normalidade eleitoral. Em 2026, além de garantir a integridade do pleito, a Corte precisa administrar uma disputa presidencial polarizada e responder às cobranças por rapidez e uniformidade nas decisões. Com a campanha em andamento, a atuação de Nunes Marques ainda seguirá sob observação até a conclusão da eleição.

Na primeira semana após o primeiro turno, realizado em 4 de outubro, Nunes

Marques estabeleceu novas regras para acelerar a análise de ações sobre propaganda eleitoral e direito de resposta. Ele determinou que o julgamento do mérito desses processos ocorra, em regra, até um dia depois da conclusão dos autos ao relator. Também autorizou sessões extraordinárias e julgamentos em mesa, sem agendamento prévio. A iniciativa veio após críticas à demora na apreciação das ações e à concentração de decisões nas mãos do presidente e do vice-presidente da Corte, André Mendonça, ambos indicados pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

A disputa entre os candidatos à Presidência também chegou ao Judiciário, e as decisões da Corte estão sendo consideradas parciais pelos críticos dos ministros bolsonaristas que determinaram a retirada de publicações de Lula, de aliados e da primeira-dama Janja da Silva, após questionamentos sobre conteúdos divulgados contra o adversário. Em sentido oposto, a campanha petista acionou a Justiça Eleitoral contra a chapa de Flávio Bolsonaro, alegando abuso de poder econômico e uso irregular de redes sociais e de uma plataforma que ofereceria recompensas em criptomoedas pela divulgação de propaganda. As acusações dependem de análises judiciais e não representam irregularidades comprovadas.

Outro ponto de tensão foi o relatório preliminar da missão de observação eleitoral da Organização dos Estados Americanos

Ed Alves/CB/D.A Press



Em 2022, TSE estava sob o comando de Moraes e havia riscos institucionais

(OEA), que registrou preocupações com a insegurança jurídica decorrente de decisões monocráticas e mudanças de entendimento durante a campanha. As observações ampliaram o debate sobre os limites da atuação judicial e a necessidade de critérios claros para a retirada de conteúdos eleitorais. O documento, contudo, não equivale a uma conclusão de fraude ou de comprometimento do resultado das urnas.

Nas eleições gerais de 2022, Moraes enfrentou outro tipo de pressão institucional. À frente do TSE desde agosto daquele ano,

o ministro adotou medidas para conter a disseminação de informações falsas e reagiu a questionamentos sobre a segurança das urnas feitas pelo ex-presidente que foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) pelo envolvimento na trama golpista. Na reta final do segundo turno, a Corte também proibiu operações da PRF direcionadas ao transporte público de eleitores, após denúncias de fiscalizações que poderiam dificultar o comparecimento às urnas. O episódio tornou-se um dos principais focos de tensão daquele pleito.